

P O R T A R I A N° 07/2026, de

02 de janeiro de 2026

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA E HIGIENE NA CÂMARA MUNICIPAL”

Bruno Guazzelli Durço, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica designado o Sr. José Luís Mola de Oliveira, servidor público lotado no cargo de Diretora Geral da Câmara Municipal de Fartura, no decorrer do exercício de 2026, como avaliador e fiscalizador dos serviços terceirizados de limpeza e higiene, em observação aos termos da Clausula Treze do Contrato nº 06/2021, firmado entre a Câmara Municipal de Fartura e a Empresa Ft Service – Administrativo e Tecnológico Ltda.

§ 1º Os Serviços serão avaliados na conformidade da Ficha de Avaliação fornecida pelo Departamento Administrativo da Câmara Municipal.

§ 2º A Ficha de Avaliação deverá passar pelo crivo do Presidente para conhecimento dos itens de informações avaliados, bem como pelo responsável pelo Controle Interno.

§ 3º Poderá ser realizado um relatório apartado relativo à fiscalização dos serviços para remessa ao gestor da Contratada, objetivando corrigir ou regularizar eventuais serviços que não estejam a contento da Contratante.

Art. 2º Não havendo previsão em lei, a presente designação não será remunerada, sendo o exercício considerado de relevante interesse público.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, em
02 de janeiro de 2026

Bruno Guazzelli Durço
-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

José Luís Mola de Oliveira
-Diretor Geral-